



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 066/2010-TJ, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Determinar que o expediente na Secretaria do Tribunal de Justiça, no dia 12 de fevereiro do corrente ano (sexta-feira), seja das 7:00 (sete) às 14:00 (quatorze) horas;

II – Tornar público que, nos termos do art. 112, inciso II da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999, não haverá expediente nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2010;

III – Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente (18/02/2010) os prazos que se vencerem nas referidas datas.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **RAFAEL GODEIRO**
Presidente